Resolução nº : 6794/99
Protocolo nº : 87114/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 9383/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA